PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAY

Estado de São Paulo

L E I Nº 222/73 DE 22 DE AGOSTO DE 1.973

DISPÕE SOBRE: - Declara de Utilidade Pública o imóvel que especifica, a fim de ser adquirido pelo Município e doado à Fazenda do Estado.

ELISIO PEREIRA DA SILVA, Prefeito Municipal deeTara-/
bay, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz /
saber que a Câmara do Município de Tarabaí Decreta e Ele Prómulga
e sanciona a seguinte Lei:

- Artigo 1º Fica declarado de Utilidade Pública, a fim de ser desapropriado pelo Município, por via amigável ou ju-/ dicial, o terreno abaixo discriminado, situado nesta cidade, a saber:
 - a) "Um terreno de forma retangular que consta per-/
 tencer a Ulpiano Seviha Dias, medindo 30(trinta) me-/
 tros de frente por 45 (quarenta e cinco) metros ditos
 da frente aos fundos, ou sejam 1350 metros quadrados
 dividindo pela frente com a Rua Armando Januário, /
 do lado esquerdo com a travessa Rodoviária ou terreno
 de propriedade de Ulpiano Sevilha Dias, do lado direi
 to com a Avenida Marechal Castelo Branco, e finalmenteppelos fundos com terreno pertecente a Odete Mendes
 da Silva"

- § único O imóvel mencionado neste artigo, destina-se a construção da Unidade Integrada de Saúde, ou simplesmente Posto de Saúde de nossa cidade.
- Artigo 2º Fica o Executivo Municipal autorizado, após a aquisição do imóvel constante do artigo anterior, proceder a doação ao Govêrno do Estado de São Paulo, para execução da obra constante do artigo 1º, desta Lei.
- Artigo 3º Para atender as despesas com a execução da presente /
 Lei, fica o Executivo Municipal autorizado a Abrir na
 Contadoria da Prefeitura, a conta dos recursos financeiros disponíveis, o Crédito Especial necessário.
- Artigo 4 Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,/
 revogadas as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAY

Estado de São Paulo

NΩ

fls. 02....

Prefeitura Municipal de Tarabay, aos vinte e dois / dias do mês de agosto de 1.973.

> Elísio Pereira da Silva Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NA SECRETARIA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TARABAI, em 22 de Agosto de 1.973.

> Elias Nacquino Pereira Resp/ pela Secretaria